



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº. 044,  
De 10 de setembro de 2019.

**PUBLICADO**

10/09/2019  
Ceslmar Vieira da Silva

DESIGNA O DIA 15 DE JULHO  
COMO O DATA OFICIAL DAS  
RENDEIRAS DE RENDA  
IRLANDESA NO MUNICÍPIO DE  
DIVINA PASTORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o disposto no artigo 79, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a indicação nº 02/2019 do vereador Geraldo Anselmo da Silva Santos aprovada na Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora em 28 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** que a renda irlandesa de Divina Pastora é considerada patrimônio cultural do Brasil, reconhecido pelo Iphan e conhecida mundialmente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver o turismo no Município de Divina Pastora e, ainda, valorizar as rendeiras pelo trabalho de arte desenvolvido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o dia "15 DE JULHO" como data oficial das rendeiras de renda irlandesa no Município de Divina Pastora.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos dez dias do mês setembro de dois mil e dezenove.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
*Prefeito Municipal*